

ANEXO VII

DADOS PARA MOBILIZAÇÃO INDUSTRIAL

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

\_\_\_\_\_ (Estabelecimento) \_\_\_\_\_

Ficha nº \_\_\_\_\_

I - Nomenclatura: \_\_\_\_\_

a) grau de pureza : \_\_\_\_\_

b) estabilidade química: \_\_\_\_\_

II - Características da embalagem:

a) natureza: \_\_\_\_\_

b) peso bruto: \_\_\_\_\_

c) peso líquido: \_\_\_\_\_

d) dimensões: \_\_\_\_\_

e) tempo de duração: \_\_\_\_\_

III - Capacidade de produção:

1) para estabelecimentos sob fiscalização militar (por semana de 5 dias com 50 horas de trabalho):

a) sem acréscimo de mão-de-obra ou equipamento: \_\_\_\_\_

b) máxima com acréscimo de pessoal e melhoria de equipamentos:

\_\_\_\_\_

2) para estabelecimentos civis (firmas comerciais):

a) normal: \_\_\_\_\_

b) máxima: \_\_\_\_\_

3) medidas que deverão ser tomadas para que não haja estrangulamento nas linhas de fabricação:

4) produtos fabricados, utilizando o mesmo equipamento:

\_\_\_\_\_ (Ficha nº \_\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_ (Ficha nº \_\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_ (Ficha nº \_\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_ (Ficha nº \_\_\_\_\_)

5) necessidades para obtenção da produção máxima:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

IV - Capacidade de estocagem do estabelecimento:

- a) tem possibilidade de armazenar matéria-prima para obtenção de \_\_\_\_\_ kg do produto;  
b) tem possibilidade de armazenar \_\_\_\_\_ kg do produto acabado.

V - Observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VI - Matéria-prima utilizada na obtenção de 1.000 kg:

Nomenclatura	Quantidade	Procedência	Observações

VII - Fontes de aquisição da matéria-prima (firmas e endereços):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor-Técnico